PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2049 DE 24 DE AGOSTO DE 1992

Dispõe sobre acréscimo de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providên - cias .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam acrescentadas, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, vagas para os seguintes cargos, da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	CARGO
02	Orientador Educacional
01	Supervisor Pedagógico

Art. 2º - O peenchimento das vagas se dará por pessoal aprovado no Concurso Público realizado em Janeiro de 1992, de acordo com o Decreto nº 1693 de 09 de Outubro de 1991 .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de Agosto de 1992 .

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária

MRL.-